

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada, virtualmente, no dia 31 de março de 2025, às 18h, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A., companhia com sede na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reunir-se os Conselheiros para, nos termos da Cláusula 4.1 do *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Ímpar Serviços Hospitalares S.A. com Incorporação dos Acervos Cindidos pela Diagnósticos da América S.A. e pela Dasa Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda.*, datado de 31 de janeiro de 2025 ("Protocolo"), e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 16h00min ("AGE 26.02.25"), verificar a implementação das condições para a efetivação da cisão parcial da Ímpar Serviços Hospitalares S.A. ("Ímpar") com incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e pela Dasa Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Dasa RE"), objeto do Protocolo ("Operação"), quais sejam: (i) a ratificação do atendimento da premissa de endividamento líquido da Ímpar prevista no *Acordo de Associação e Outras Avenças* celebrado entre a Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("Amil") e determinadas subsidiárias de Amil, a Companhia e a Ímpar, conforme aditado ("Acordo de Associação" e a "Associação"); e (ii) a verificação da implementação das condições precedentes pactuadas no Acordo de Associação. Adicionalmente, nos termos do Art. 21, III, do Estatuto Social, reunir-se os Conselheiros para deliberar sobre a nova composição da Diretoria da Companhia, como resultado da conclusão da Associação, prevista para o dia 1º de abril de 2025. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Ratificar o atendimento da premissa de endividamento líquido da Ímpar prevista no Acordo de Associação, de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), na presente data, conforme disposto na Cláusula 4.1 do Protocolo. **5.2.** Verificar e confirmar a implementação das condições precedentes, observados os waivers concedidos entre as partes, pactuadas no Acordo de Associação (exceto pela condição precedente vinculada à implementação da Operação), conforme disposto na Cláusula 4.1 do Protocolo. **5.3.** Ainda no âmbito do Acordo de Associação, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a exclusão da previsão contratual do ajuste de Capital de Giro, sendo certo que cada parte declarou que o Capital de Giro de suas subsidiárias foi gerido desde a assinatura do Acordo de Associação dentro do curso normal dos negócios. **5.4.** Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima declarar a eficácia e produção de efeitos da Operação, do forma que a Companhia e a Dasa RE incorporam, nesta data, os acervos cindidos da Ímpar destinados à Companhia e à Dasa RE, conforme o caso, observados os termos do Protocolo e da AGE 26.02.2025. **5.5.** Dando sequência à reunião e, com efeitos após o fechamento do Acordo de Associação previsto para ocorrer no dia 1º de abril de 2025, e, ainda, considerando a nova governança da Ímpar e a reformulação da composição das diretorias estatutárias da Companhia e da Ímpar previstas como resultado da implementação da Associação, os conselheiros deliberaram o seguinte: **5.5.1.** Aprovar o plano de sucessão do Diretor Presidente, mediante a eleição do Sr. **Rafael Lucchesi**, atual Diretor sem Designação Específica da Companhia, em substituição ao Sr. **Lício Tavares Ángelo Cintra**, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025. **5.5.1.1.** Conforme o plano de sucessão e os termos da Associação, até o dia 30 de junho de 2025 ("Período de Transição"), o Sr. **Lício Tavares Ángelo Cintra** continuará ocupando e desempenhando suas funções como Diretor Presidente da Companhia e, concomitantemente, ocupará a função de Diretor Presidente da Ímpar. **5.5.1.2.** Concluído o Período de Transição, (i) o Sr. **Lício Tavares Ángelo Cintra** deixará a função de Diretor Presidente da Companhia em 30 de junho de 2025 e permanecerá apenas como Diretor Presidente da Ímpar; e (ii) o Sr. **Rafael Lucchesi** tomará posse, a partir do dia 1º de julho de 2025, como Diretor Presidente da Companhia, mediante a assinatura de seu termo de posse, a ser lavrado em livro próprio. **5.5.1.3.** O Conselho de Administração, desde já, reitera seu agradecimento a toda a contribuição do Sr. **Lício Tavares Ángelo Cintra** como Diretor Presidente da Companhia nos últimos anos e reforça o entusiasmo com as contribuições estratégicas que o Sr. **Lício Tavares Ángelo Cintra** trará em sua nova posição com Diretor Presidente da Ímpar. **5.5.2.** Tomar conhecimento da renúncia, com efeitos a partir do fechamento do Acordo de Associação, conforme termos de renúncia arquivado na sede social da Companhia, dos seguintes Diretores sem Designação Específica: (i) a Sra. **Maria José Martinez Fernandez Campos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 8460351, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.280.738-70; (ii) o Sr. **Rogério Reis de Castro**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 113165955, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.805.897-38; e (iii) o Sr. **Carlos Eduardo Prebelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 57261474-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.272.888-06; todos com escritório profissional na sede da Companhia. **5.5.2.1.** O Conselho de Administração reitera seu agradecimento a toda a contribuição da Sra. **Maria José Martinez Fernandez Campos**, do Sr. **Rogério Reis de Castro** e do Sr. **Carlos Eduardo Prebelli** nos últimos anos na Diretoria da Companhia e reforça o entusiasmo com as contribuições estratégicas que trarão em suas novas posições como Diretores da Ímpar. **5.6.** Eleger, observadas as designações previstas no Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Rafael Bossolani**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.695.995-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, redesignando o Sr. **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09, para o novo cargo de Diretor de Estratégia Corporativa; Ato subsequente, eleger o Sr. **Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20946400-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.228.528-30, para o cargo de Diretor de Unidades de Atendimento e NAC; e a Sra. **Anatera Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12 para o cargo de Diretora de Tecnologia; todos com mandato unificado da atual Diretoria da Companhia. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e que cumprim com os requisitos da Política da Indicação da Companhia. **5.7.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, a partir do fechamento do Acordo de Associação, sendo todos com mandato unificado, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica (a) **Diretor Presidente: Lício Tavares Ángelo Cintra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.153.221-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.487.188-48; (b) **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Rafael Bossolani**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 27.695.995-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36; com relação aos Diretores sem designação específica, (c) **Diretor Presidente da Unidade de Diagnósticos** (Diretor Presidente da Companhia a partir do dia 1º de julho de 2025): **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.429.088-93; (d) **Diretor de Estratégia Corporativa: André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09; (e) **Diretor de Produção: Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00; (f) **Diretor Médico e de Operações: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; (g) **Diretor de Produtos, Marketing, Analytics e Experiência do Cliente: Helisson Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3245405, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15; (h) **Diretor de Gente, Gestão e Cultura: Fábio Sampai de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.522.718-79; (i) **Diretor de Unidades de Atendimento e NAC: Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20946400-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.228.528-30; e (j) **Diretora de Tecnologia: Anatera Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12. **5.8.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; Ricardo Gonçalves Melo - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Romeu Côrtes Domingues; Oscar de Paula Bernardes Neto; Stelleo Passos Tolda; Henrique Lourenço Grossi; Pedro de Godoy Bueno; Maria Letícia de Freitas Costas. JUCESP nº 133.871/25-3 em 15/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

